



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 16/11/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N.º 584 / 2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Aula de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino

**Vereador Autor:** Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local que **seja incluída a disciplina “Educação Financeira” na Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a educação é direito fundamental de todos, estando o Estado obrigado a ofertá-la, e consoante a realidade brasileira em que grande parte das pessoas não possuem o adequado controle financeiro, o que vem a causar prejuízos não só de ordem econômica, mas também emocional, prejudicando a saúde e o bem-estar, necessário se faz, baseado em exemplos bem-sucedidos de outras cidades e também de outros países, que se promova os estudos para incluir na Grade Curricular do Ensino Municipal a disciplina “Educação Financeira”, com o intuito de orientar o aluno a gerir suas finanças e de sua família e assim ter sua autonomia e cidadania garantidas.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

**Paulo Rogério Pereira**  
Vereador